



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.291/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Morada do Parque” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento, nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 704/2012, a instalação do Loteamento sob a denominação “Morada do Parque” na área urbana da cidade, com 155.012,00 m² (cento e cinquenta e cinco mil e desse metros quadrado), de propriedade de MORADA DO PARQUE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 36.273.992/0001-78, localizado na Avenida Leste, s/n, Setor Industrial, no perímetro urbano, cidade de Querência-MT.

Art. 2º - O Loteamento “Morada do Parque” é caracterizado da seguinte forma genérica: Conjunto de 13 (treze) quadras, com dimensões de lotes variáveis para fins comerciais e residenciais, totalizando a área de 15,5012 Hectares, descrita com seguinte perímetro:

“Partindo-se do marco **M.11-A**, cravado na divisa com terras Conexão Empreendimentos Imobiliários LTDA, e com terras Triunfo Armazéns Gerais – Área II-A – Reserva Técnica I de Dorival Ruiz Linares: desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras Triunfo Armazéns Gerais – Área II-A – Reserva Técnica I de Dorival Ruiz Linares, com azimute de 208°05’52” e distância de 476,59 (quatrocentos e setenta e seis metros e cinquenta e nove centímetros), chega-se ao marco **M.40-A**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras Residencial Querência Emp. Imobiliário, com azimute de 270°10’40” e distância de 391,43m (trezentos e noventa e um metros e quarenta e três centímetros), chega-se ao marco **M.41**; deste segue-se por uma linha seca,



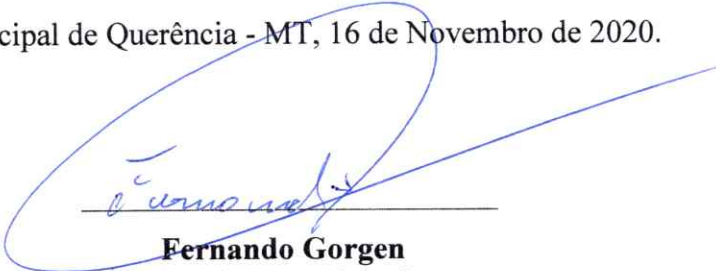
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

divisa com terras da Reserva Técnica I, Lote I-E, de PENTÁGONO INCORPORADORA LTDA, com azimuth de 00°00'02" e distância de 200 (duzentos metros), chega-se ao marco **M.13**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hotta & Linares LTDA (atualmente pertence a Triunfo Armazéns Gerais – Área I, de Agropecuária Martins Ribeiro AMR LTDA, com azimuth de 88°34'19" e distância de 179m (cento e setenta e nove metros), chega-se ao marco **M.17**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hotta & Linares LTDA (atualmente pertence a Triunfo Armazéns Gerais – Área I-B, de Agropecuária Martins Ribeiro AMR LTDA, com os seguintes azimuths e distâncias: 88°34'19" e 106m (cento e seis metros), até ao marco **M.12-A**; 00°00'00" e 149m (cento e quarenta e nove metros), até ao marco **M.12-B**; 150m (cento e cinquenta metros), até ao marco **M.5-B**; 16m (dezesesseis metros), chega-se ao marco **M.15**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Triunfo Armazéns Gerais – Área I-A, de Agropecuária Martins Ribeiro AMR LTDA, com a distância de 35m (trinta e cinco metros), chega-se ao marco **M.5-A**; deste ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras Conexão Empreendimentos Imobiliários LTDA, com azimuth de 88°33'30" e distância de 481,13m (quatrocentos e oitenta e um metros e treze centímetros), chega-se ao marco **M.11-A**; marco inicial de descrição deste perímetro."

Art. 3º - O Loteamento "Morada do Parque" estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 16 de Novembro de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal